

EDITAL N° 043X/2019 – LAIS/UFRN

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO APOIADORES PARA AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Notificação

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando que foi garantida autonomia para os estados instituírem diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de efetivar o plano de contingência para epidemia da doença pelo COVID-19;

Considerando que o Edital nº 043/2019 – LAIS/UFRN estabeleceu a obrigatoriedade de participação no Curso Introdutório de Qualificação Técnica;

Considerando a Notificação publicada aos dias 19 de março de 2020 no sítio <https://lais.huol.ufrn.br/>;

Considerando o candidato que não compareceu ao Curso Introdutório de Qualificação Técnica, de caráter obrigatório, por atender uma dessas situações:

Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento

de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU

Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias;

O Presidente da Comissão Geral de Seleção, ouvido os Membros do Ministério da Saúde e do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1 – Deferir a documentação comprobatória apresentada pela candidata Vilma Costa de Macêdo;
- 2 – Desclassificar o candidato Daniel Borini Zemuner, por descumprimento ao item 10.3 do Edital N° 043/2019-LAIS/UFRN;
- 3 – Determinar que a coordenação da “Força Tarefa” proporcionará atividades formativas para a candidata que teve o deferimento da documentação comprobatória, durante o processo de atividades;
- 4 - Os casos omissos a esta Publicação serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção.

Natal/RN, 25 de março de 2020.



Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Presidente da Comissão Geral de Seleção